



EDITAL Nº 18 DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE BOLSISTA DE PESQUISA PROJETO GESTÃO DA QUALIDADE DE MADEIRAS DE FLORESTAS PLANTADAS PARA PRODUÇÃO DE CELULOSE E PAPEL

O Diretor Presidente da Fundação Delfim Mendes Silveira, Prof. César Dalmolin Bergoli, no uso de suas atribuições estatutárias, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para contratação de bolsista de pesquisa: 1 (um) bolsista e 1 (um) suplente, pelo período de 10 (dez) meses, nos termos da Lei 8.958/1994, Lei 10.973/2014, Decreto 7.423/2014, Lei 13.243/2016 e Resolução CONSUN/UFPeL nº 58/2021 para o Projeto “Gestão da Qualidade de Madeiras de Florestas Plantadas para Produção de Celulose e Papel” Acordo C2020/307.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, VAGAS E ETAPAS

1.1 O principal objetivo do Projeto “Gestão da Qualidade de Madeiras de Florestas Plantadas para Produção de Celulose e Papel” é avaliar os aspectos intrínsecos e operacionais que afetam a qualidade da madeira de florestas plantadas para a produção de celulose e papel e com isso identificar pontos de oportunidade de ganhos, desde a seleção de madeiras genéticas até a otimização de operações florestais e industriais que envolvem a cadeia produtiva de uma fábrica de celulose.

1.2 O presente edital tem como objetivo selecionar:

Um bolsista de graduação e um suplente com as seguintes especificações:

Nº Vagas	Nº Suplentes	Função	Requisitos
1	1	Atuar como bolsista de graduação no projeto “Gestão da qualidade de madeiras de florestas plantadas para produção de celulose e papel”	Discentes matriculado no Curso de Engenharia Industrial Madeireira da UFPeL

		desenvolvendo atividades de pesquisa nos laboratórios de Química da Madeira e Celulose e Papel do Curso de Engenharia Industrial Madeireira localizado na Rua Conde de Porto Alegre, nº 793 na cidade de Pelotas-RS.	
--	--	--	--

2. DA REMUNERAÇÃO

2.1 O candidato será selecionado para atuar junto ao projeto “Gestão da Qualidade de Madeiras de Florestas Plantadas para Produção de Celulose e Papel” e será remunerado como **bolsista** em conformidade com o Plano de Trabalho do Projeto, pelo período de **10 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais períodos, suspenso ou rescindido a qualquer tempo**, se for exigência do projeto.

2.2 O valor da bolsa que trata o subitem 2.1 obedece ao seguinte parâmetro de distribuição da carga horária semanal dedicada ao Projeto e respectivo valor:

Vaga	Carga Horária Semanal	Valor da Bolsa Mensal	Período
Bolsista	20 horas	500,00	10 (dez) meses

2.3 O bolsista terá as seguintes atribuições:

2.3.1 Atuar como bolsista de graduação no projeto “Gestão da Qualidade de Madeiras de Florestas Plantadas para Produção de Celulose e Papel” desenvolvendo atividades de pesquisa nos laboratórios de Química da Madeira e Celulose e Papel do Curso de Engenharia Industrial Madeireira localizado na Rua Conde de Porto Alegre, nº 793 na cidade de Pelotas-RS. As atividades envolvem análise químicas da madeira, revisão de literatura sobre o tema, análise de resultados e confecção de relatórios técnicos.

2.4 O bolsista selecionado deverá ter disponibilidade das horas mencionadas neste Edital para o exercício das tarefas pertinentes à função, sendo formalizado contrato específico de bolsista.

3 DAS INSCRIÇÕES E DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA



3.1 Publicação do edital: **03 de outubro de 2023**. O edital será divulgado no site: <http://www2.fundacoesufpel.com.br/fdms/> e [Coordenação de Comunicação Social \(ufpel.edu.br\)](http://www2.fundacoesufpel.com.br/fdms/)

3.2 Período de inscrições: **03 a 09 de outubro de 2023**.

3.2.1 Caso não haja candidatos inscritos no período supracitado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período a partir do dia útil seguinte ao término inicial.

3.3 As inscrições se darão mediante ao envio da documentação pelo e-mail: gabriel.valim.cardoso@gmail.com

- a) Ficha de inscrição (ANEXO I);
- b) Cópia da cédula de Identidade e CPF;
- c) Cópia do passaporte (em caso de candidato estrangeiro);
- d) Currículo Lattes atualizado;
- e) Cópia do histórico acadêmico atualizado com média (fornecido pelo CRA ou Cobalto)
- f) Documento comprobatório de vínculo da instituição de ensino (atestado de matrícula);
- g) Cópia do comprovante de residência;
- h) Dados bancários
- i) Declaração de disponibilidade de horário (ANEXO II)

3.4 Todos os campos da Ficha de Inscrição devem ser preenchidos.

3.5 São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no Requerimento de Inscrição (Anexo I), em observância às normas e condições estabelecidas neste edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

3.6 Com a inscrição, os candidatos firmarão o compromisso declarando conhecer os termos deste edital e a regulamentação pertinente ao Processo Seletivo, não podendo, portanto, alegar desconhecimento.

3.7 A equipe responsável pela seleção não se responsabilizará por inscrições recebidas em desacordo com os termos deste Edital.

4 DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

4.1 O processo de seleção será constituído por **duas etapas eliminatórias**, sendo a primeira composta por avaliação curricular e a segunda etapa composta de entrevista com os selecionados da primeira etapa.

4.2 Na primeira etapa, os candidatos que não atingirem a pontuação mínima de 50 (pontos) pontos serão automaticamente eliminados. Para a próxima etapa serão classificados no máximo 6 (seis) candidatos.

4.3 Os currículos serão avaliados segundo a adequação com os requisitos essenciais e desejáveis para o respectivo Projeto, com valorização de pontuação conforme tabela abaixo.

4.3.1 DA AVALIAÇÃO DOS REQUISITOS NO HISTÓRICO ESCOLAR E NO CURRÍCULO:

Experiência/qualificação	Pontuação
Ter cursado e aprovado na disciplina Tecnologia da Produção de Celulose	10 pontos
Ter cursado e aprovado na disciplina Química da Madeira Experimental	10 pontos
Ter cursado e aprovado na disciplina Química da Madeira	8 pontos
Média das disciplinas cursadas maior que 8	8 pontos
Média das disciplinas cursadas maior que 7	5 pontos
Média das disciplinas cursadas maior que 6	3 pontos
Monitoria	10 pontos
Participação em Projetos de Ensino (voluntária ou como bolsista)	8 pontos
Participação em Projeto de Pesquisa (voluntária ou como bolsista)	8 pontos
Participação em Projeto de Extensão (voluntária ou como bolsista)	8 pontos
Participação em Eventos (Seminários, Semanas Acadêmicas, Encontros, Simpósios, Congressos)	8 pontos
Publicações em Periódicos	5 pontos
Publicações em Anais de Congresso ou de Iniciação Científica	5 pontos
Participação em Palestras	3 pontos

Cursos (idiomas, informática...)	1 ponto
TOTAL	100 pontos

4.4 A lista com os candidatos classificados na análise de currículo, aptos para a entrevista, será divulgada no site <http://www2.fundacoesufpel.com.br/fdms/> no dia **11 de outubro de 2023**.

4.5 O Prazo para interposição de recurso será até o dia **13 de outubro de 2023**. Os recursos serão julgados no dia **16 de outubro de 2023**.

4.6. As entrevistas serão marcadas para o dia **18 de outubro de 2023**.

4.7 A segunda etapa (entrevista) será realizada por comissão designada pelo Projeto com os candidatos selecionados na Primeira Etapa.

4.8 O candidato será avaliado durante a entrevista segundo a adequação com os requisitos essenciais e desejáveis para o respectivo Projeto.

4.8.1 DA AVALIAÇÃO DOS REQUISITOS NA ENTREVISTA:

Experiência/qualificação	Pontuação
Habilidade de comunicação	Máximo 10 pontos
Domínio, clareza e motivação na exposição da experiência acadêmica	Máximo 10 pontos
Conhecimentos sobre NIRS (ESPECTROSCOPIA NO INFRAVERMELHO PRÓXIMO)	Máximo 20 pontos
Conhecimento sobre análises químicas da madeira	Máximo 20 pontos
Disponibilidade de horário e deslocamento	Máximo 10 pontos
Conhecimento sobre qualidade da madeira para produção de celulose	Máximo 10 pontos
Conhecimento sobre estatística	Máximo 05 pontos
Demonstração de capacidade de trabalhar em equipe	Máximo 05 pontos
Expectativa sobre a atuação no projeto	Máximo 05 pontos
Demonstração de capacidade de inovação e empreendedorismo	Máximo 05 pontos
TOTAL	100 pontos

5 DAS DATAS DO PROCESSO SELETIVO

Data	Etapas
03 a 09/10/2023	Inscrições.
10/10/2023	PRIMEIRA ETAPA - Avaliação dos currículos pela Banca Examinadora
11/10/2023	Publicação de aprovados para a segunda etapa – Entrevista*
13/10/2023	Período de interposição de recursos à primeira etapa.
16/10/2023	Período de Julgamento dos recursos da primeira etapa.
17/10/2023	Divulgação dos selecionados após julgamento, local e horário das entrevistas. *
18/10/2023	Segunda etapa - Entrevistas.
19/10/2023	Publicação do resultado dos aprovados na segunda etapa. *
20/10/2023	Período de interposição de recurso à segunda etapa.
23/10/2023	Período de julgamento dos recursos da segunda etapa.
24/10/2023	Divulgação dos selecionados após julgamento e resultado da publicação final *

*Todas as publicações referentes ao edital serão realizadas no endereço eletrônico:
<http://www2.fundacoesufpel.com.br/fdms/>

6 DOS RECURSOS

6.1 A comissão avaliadora é soberana nas suas decisões. Cabe recurso fundamentado contra suas decisões, nos prazos indicados acima.

6.2 O recurso deverá ser interposto pela parte interessada nos prazos acima indicados através de requerimento dirigido à comissão avaliadora pelo e-mail eletrônico gabriel.valim.cardoso@gmail.com ou para bolsas@fundacoesufpel.com.br

6.3 Compete à comissão avaliadora receber o recurso interposto e julgá-lo nas datas acima indicadas.

6.4 O recurso e o resultado de seu julgamento pela comissão avaliadora serão publicados no site da Fundação Delfim Mendes Silveira (<http://www2.fundacoesufpel.com.br/fdms/>).

6.5 Serão indeferidos os recursos interpostos fora do prazo definido neste Edital.



6.6 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão avaliadora e, em última instância, pelo dirigente máximo da Fundação Delfim Mendes Silveira.

7 DA CONTRATAÇÃO

7.1 O candidato no momento da contratação da bolsa deverá comprovar vínculo com a Instituição de Ensino.

7.2 O candidato aprovado será vinculado através de um **contrato de concessão de bolsa**.

7.3 A convocação seguirá a ordem de classificação constante do resultado de seleção do presente edital, tendo preferência os candidatos classificados dentro do limite de vagas e posteriormente os demais classificados seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O presente Edital de Seleção Simplificada será publicado no endereço eletrônico: <http://www2.fundacoesufpel.com.br/fdms/>.

8.2 Não se admitirá, sob nenhuma hipótese, complementação documental fora do prazo de inscrição

8.3 Dúvidas decorrentes deste Edital de Seleção Simplificada poderão ser direcionadas para o e-mail eletrônico gabriel.valim.cardoso@gmail.com ou para bolsas@fundacoesufpel.com.br

8.4 O prazo edital tem validade de 12 (doze) meses.

Pelotas, 03 de outubro de 2023.

Fundação Delfim Mendes Silveira - FDMS
Prof. César Dalmolin Bergoli
Diretor Presidente



ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

EDITAL Nº 18, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023- PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROJETO GESTÃO DA QUALIDADE DE MADEIRAS DE FLORESTAS PLANTADAS PARA
PRODUÇÃO DE CELULOSE E PAPEL

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO Nº: _____ (Não preencher)

NOME: _____

RG/CPF: _____

Nº PASSAPORTE (*Em caso de candidato (a) estrangeiro (a)*): _____

CELULAR: _____

E-MAIL: _____

Endereço Residencial: _____

_____ CEP: _____

TIPO DE VÍNCULO:

() Estudante

() Servidor

() Outro. Qual? _____

Relação de documentos entregues pelo candidato no ato da inscrição:

() Ficha de inscrição (ANEXO I);

() Cópia da cédula de Identidade e CPF;

() Cópia do passaporte (em caso de candidato estrangeiro);

() Currículo Lattes atualizado;

() Cópia do histórico acadêmico atualizado com média (fornecido pelo CRA ou Cobalto)

() Documento comprobatório de vínculo da instituição de ensino (atestado de matrícula);

() Cópia do comprovante de residência;

() Dados bancários

() Declaração de disponibilidade de horário (ANEXO II)



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO

Eu, _____, inscrita no CPF _____ e RG _____, declaro para os devidos fins que tenho disponibilidade de 20 horas semanais, para desenvolver as atividades requeridas pelo projeto. Afirmo ainda que, caso seja estudante, o meu envolvimento no projeto não irá comprometer minhas atividades como estudante.

Local e data: _____

Assinatura da candidata: _____

EDITAL Nº 18 DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.pdf

Documento número #3dab1d27-aeec-4967-a5de-b5b681d6c34a

Hash do documento original (SHA256): 91d7f9567d478494af0027f1d298c8d53a0d4bbfc24bb4d06807ae9f27119bc0

Assinaturas



César Dalmolin Bergoli

CPF: 009.504.060-90

Assinou em 28 set 2023 às 19:18:26



CRISTIANE ZANDONOTTO

CPF: 015.976.490-40

Assinou em 27 set 2023 às 10:45:04

Log

- 27 set 2023, 10:42:11 Operador com email dep.pessoal@fundacoesufpel.com.br na Conta 7a92e6e2-e286-4936-9187-f35d829d769c criou este documento número 3dab1d27-aeec-4967-a5de-b5b681d6c34a. Data limite para assinatura do documento: 03 de outubro de 2023 (13:00). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 27 set 2023, 10:42:12 Operador com email dep.pessoal@fundacoesufpel.com.br na Conta 7a92e6e2-e286-4936-9187-f35d829d769c adicionou à Lista de Assinatura: cesar.bergoli@fundacoesufpel.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo César Dalmolin Bergoli e CPF 009.504.060-90.
- 27 set 2023, 10:42:12 Operador com email dep.pessoal@fundacoesufpel.com.br na Conta 7a92e6e2-e286-4936-9187-f35d829d769c adicionou à Lista de Assinatura: cristiane.zandonotto@fundacoesufpel.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo CRISTIANE ZANDONOTTO.
- 27 set 2023, 10:45:04 CRISTIANE ZANDONOTTO assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail cristiane.zandonotto@fundacoesufpel.com.br. CPF informado: 015.976.490-40. IP: 200.102.89.190. Componente de assinatura versão 1.612.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 28 set 2023, 19:18:26 César Dalmolin Bergoli assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail cesar.bergoli@fundacoesufpel.com.br. CPF informado: 009.504.060-90. IP: 187.103.244.132. Componente de assinatura versão 1.615.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 28 set 2023, 19:18:26 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 3dab1d27-aeec-4967-a5de-b5b681d6c34a.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 3dab1d27-aeec-4967-a5de-b5b681d6c34a, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.